



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 084/2025 - PC 009/2025

Assunto: DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
N.º 009/2025: Contratação de serviços
de confecção, inclusos arte gráfica e
execução, de primas, galeria, célula de
identificação dos Vereadores e placas de
homenagem.

Autoria: Laiz Fidalgo
Analista de Comunicação

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS JANEIRO DO ANO DE 2025
AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

ESCRITURÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

DFD N.º 009/2025

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: COMUNICAÇÃO	
Responsável Pela Demanda: Laiz Fidalgo	Matrícula: 034
E-mail: comunicacao@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 27 99820-1343

1. OBJETO

Contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de primas, galeria, cédula de identificação dos Vereadores e placas de homenagem.

2. JUSTIFICATIVA

No início da legislatura de 2025 – 2028, faz-se necessária aquisição de prismas para identificação dos Vereadores no Plenário, galeria para o Memorial Legislativo e carteirinhas de identificação dos parlamentares eleitos.

A aquisição das placas de homenagem tem como finalidade atender às necessidades da Câmara Municipal na entrega dos Títulos de Cidadão Alfredense, Comendas de Honra e Título de Cidadão Alfredense Ausente, na Sessão Solene, na Casa de Leis, que acontece no mês de julho, durante a programação da Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves.

3. QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	REFIL DE PRISMAS	09 un.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



02	GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO 9936	01 un.
03	REIMPRESSÃO DE GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO	02 un.
04	CARTEIRINHAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES	09 un.
05	PLACAS DE HOMENAGEM	40 un.

4. ESPECIFICAÇÕES		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Quantidades estimadas
01	Confeção de placas para refil de prismas, tamanho 26 x 6,5 cm, com gravação em aço inoxidável, personalizado, para mesa de Vereador na mesa do Plenário.	09 un.
02	Nova galeria de foto em acrílico com moldura de alumínio com foto e texto dos vereadores legislatura 2025-2028 no tamanho de 97x74 cm.	01 un.
03	Regravação litográfica de galerias antigas do Memorial Legislativo, aproveitando quadro em acrílico e moldura de alumínio anteriores (tamanho de 97x74 cm), adaptando conteúdo com a junção de legislaturas conforme padrão do Memorial Legislativo da CMAC.	02 un.
04	Cédula de identificação funcional do Poder Executivo Legislativo (para vereadores e servidores do legislativo em geral) com itens de segurança antifalsificação para maior segurança, confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude).	09 un.
05	Placas para homenagem de cidadania/honraria - em acrílico resinado, com 2,5mm de espessura e tamanho de 200 x 280 mm, onde deverá ser gravado em impressão colorida no verso, contendo imagem e	40 un.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



	dizeres referente ao homenageado, e vira com paspatur de veludo no tamanho de 270 x 340 mm, com moldura de alumínio e vidro, que será entregue e estojo personalizado de courino preto com brasão municipal gravado e tampa com calço estilo porta retrato.	
--	---	--

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência, conferência de quantitativos estimados e especificações recomendadas, bem como oportunidade para a solução e demais providências cabíveis.

Alfredo Chaves (ES), 28 de janeiro de 2025.

Laiz Fidalgo

Analista de Comunicação



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste levo a conhecimento de Vossa Excelência o **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 009/2025**, protocolada na CMAC em 29 de janeiro de 2025 sob o n.º **084/2025**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 29 de janeiro 2025.

MATEUS MOTA DE O. BRUM
Oficial administrativo
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em 29/01/2025

LUCIANA CARDOSO
Chefe de Gabinete
Matrícula 097



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 084/2025

Ciente do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 009/2025** da Analista de Comunicação, o qual solicita contratação de serviços de confecção, incluso arte gráfica e execução, de prisms, galerias, cédula de identificação dos Vereadores e placas de homenagem.

Solicito que seja acrescentado ao pedido 09 carteiras de Vereadores.

Dê conhecimento a Diretora Geral desta Câmara Municipal.

Encaminho os presentes autos a Analista de Comunicação desta casa de Leis, para elaboração do Termo de Referência e procedimentos cabíveis.

Alfredo Chaves-ES, 29 de janeiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
CIENTE
Em 29/01/2025
[assinatura]
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
Portaria Nº 004/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DFD N.º 009/2025

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: COMUNICAÇÃO	
Responsável Pela Demanda: Laiz Fidalgo	Matrícula: 034
E-mail: comunicacao@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 27 99820-1343

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Mui respeitosamente, venho, por meio deste, encaminhar para apreciação e análise o Termo de Referência anexo, com a inclusão do item solicitado, a fim de que se possa seguir com encaminhamentos para as providências cabíveis.

Alfredo Chaves (ES), 05 de fevereiro de 2025.

Laiz Fidalgo

Analista de Comunicação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica para atendimento das demandas do exercício 2025 da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, em especial devido ao início da 21ª legislatura, que compreende o período de 2025-2028, a fim de atender às demandas institucionais.

2.2. A aquisição de prismas visa à correta identificação dos Vereadores no Plenário, garantindo organização e visibilidade durante as sessões, bem como indicando ao espectador os respectivos edis durante seus pronunciamentos e votações.

2.3. A galeria do Memorial Legislativo é essencial para o registro histórico e valorização da trajetória política municipal.

2.4. As carteiras com cédula de identificação permitirão o reconhecimento oficial dos parlamentares eleitos, facilitando seu acesso, identificação e exercício de suas funções institucionais.

2.5. A confecção de placas de homenagem é fundamental para a tradicional entrega dos Títulos de Cidadão Alfredense e Comendas de Honra, que ocorrem anualmente na Sessão Solene da Casa de Leis, durante a programação da Festa da Banana e do Leite, no mês de julho.

2.6. Dessa forma, a presente contratação busca garantir o cumprimento das atividades legislativas e protocolares da Câmara Municipal, fortalecendo a identidade institucional e valorizando a história e as homenagens concedidas pelo Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



3. ESPECIFICAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Câmara Municipal uma amostra dos materiais a serem executados, de acordo com as especificações previstas neste Termo de Referência, na data da assinatura da Ordem de Execução/Fornecimento, em horário de expediente da Casa de Leis, para fins de análise e aprovação. No caso de a amostra não ser acatada, a contratada terá o prazo de um dia útil para apresentar nova amostra.

3.2. A CONTRATANTE encaminhará arquivo com layout dos materiais, por e-mail, para arte final pela CONTRATADA.

3.3. A CONTRATADA deverá enviar os arquivos finalizados, na extensão JPEG ou em PDF, para aprovação da CONTRATANTE pelo endereço de e-mail comunicacao@camaraalfredochaves.es.gov.br, e também com versão em aberto (editável) para que possa ser arquivado pelo setor responsável.

3.4. A execução do serviço deverão atender às especificações do tipo de material especificado, prezando pela qualidade final do item.

4. DO VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	REFIL DE PRISMAS: Confecção de placas para refil de prismas, tamanho 26 x 6,5 cm, com gravação em aço inoxidável, personalizado, para mesa de Vereador na mesa do Plenário, com criação da arte gráfica inclusa.	09 un.	R\$ 75,00	R\$ 675,00
02	GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO: Confecção de nova galeria de foto em acrílico com moldura de alumínio com foto e texto dos vereadores legislatura 2025-2028 no tamanho de 97x74	01 un.	R\$ 1.872,50	R\$ 1.872,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



	cm, com formulação da arte inclusa.			
03	REIMPRESSÃO DE GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO: Regravação litográfica de galerias antigas do Memorial Legislativo, aproveitando quadro em acrílico e moldura de alumínio anteriores (tamanho de 97x74 cm), adaptando conteúdo com a junção de legislaturas conforme padrão do Memorial Legislativo da CMAC, com reformulação da arte inclusa.	02 un.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
04	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADOR: Carteira Oficial de Vereador com Porta Funcional e Brasão da República; em couro 100% legítimo com brasão da república e metais nobres, com porta documentos, dinheiro, cartões e sistema de proteção antifurto por aproximação. Cor PRETA, medida de 8,5 cm x 11,5 a 12 cm (fechada), com compartimento para acomodar a identidade funcional.	09 un.	R\$ 175,00	R\$ 1.575,00
05	CÉDULA FUNCIONAL DE VEREADOR: Cédula de identificação funcional do Poder Legislativo para vereadores, com itens de segurança antifalsificação para maior segurança, confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude), frente e verso. O documento deverá ter tamanho aproximado de um CPF e possuir as seguintes informações do parlamentar: Foto, nome, legislatura, CPF, RG e	09 un.	R\$ 25,00	R\$ 225,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



	cidade, o dizer "Identificação Funcional de Vereador", entre outros dados pertinentes à identificação.			
06	PLACAS DE HOMENAGEM: Placas para homenagem de cidadania/honraria - em acrílico resinado, com 2,5mm de espessura e tamanho de 200 x 280 mm, onde deverá ser gravado em impressão colorida no verso, contendo imagem e dizeres referente ao homenageado, e vira com paspatur de veludo no tamanho de 270 x 340 mm, com moldura de alumínio e vidro, que será entregue e estojo personalizado de courino preto com brasão municipal gravado e tampa com calço estilo porta retrato. Criação da arte gráfica inclusa.	40 un.	R\$ 256,80	R\$ 10.272,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 15.619,50

4.1. O valor foi apurado de acordo com orçamento de serviço anterior de similar executado para a Câmara Municipal e com base em valores atualizados de mercado, tendo em média um **valor total estimado dos itens relacionados de R\$ 15.619,50 (quinze mil seiscientos e dezenove reais e cinquenta centavos).**

5. PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA

5.1. A empresa prestadora do serviço deverá iniciar o trabalho após a assinatura da Autorização de Fornecimento emitida pelo departamento de Compras da Câmara de Alfredo Chaves.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



5.2. Após a CONTRATADA aprovar o arquivo com a arte final do material a ser confeccionado e autorizar a execução de serviço, ficam estabelecidos os seguintes **prazos para entrega final dos materiais**:

REFIL DE PRISMAS	10 dias úteis
GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO	10 dias úteis
REIMPRESSÃO DE GALERIA	10 dias úteis
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADOR	15 dias úteis
CÉDULA FUNCIONAL DE VEREADOR	15 dias úteis
PLACAS DE HOMENAGEM	5 dias úteis

5.3. A entrega dos itens de 01 a 05 deverá ser feita ainda no primeiro trimestre de 2025. O item 06 (placas de homenagem) será autorizado a partir de junho, após aprovação dos Projetos de Resolução autorizando a concessão das condecorações, devendo a entrega das placas não ultrapassar a data de 18 de julho de 2025.

5.4. Após o recebimento do objeto, os materiais serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.5. A CONTRATANTE emitirá o documento de aceite de recebimento definitivo somente após constatar que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações e o objeto está em condições de recebimento.

5.6. O prazo de garantia e validade dos serviços da Contratada será de 03 (três) meses, contado a partir da aceitação definitiva dos serviços pela Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais serão entregues na Câmara Municipal de Alfredo Chaves, na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 13h.

7. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. O recebimento do serviço se dará:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



a) Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, possibilitando à Câmara a verificação da conformidade com as especificações requeridas neste Termo e na proposta.

b) Definitivamente: em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, tempo necessário à confirmação de que os serviços ofertados atendem as disposições deste Termo e da Proposta.

7.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Câmara;

7.4. Em caso de irregularidade não sanada pela empresa, a Câmara reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Cumprir fielmente a execução e a entrega do objeto, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, de acordo com as especificações técnicas e as condições expressas neste Termo de Referência.

8.2. Indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços a serem executados.

8.3. Atender à solicitação de serviço dentro dos prazos estipulados neste Termo de Referência, devendo ainda informar ciência do pedido no prazo de até 5 (cinco) horas a contar do primeiro dia útil de seu recebimento.

8.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

8.5. Assumir toda a responsabilidade pelos tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os bens fornecidos, bem como pelo custo de frete e outros inerentes à execução do objeto, apresentando os documentos fiscais do produto em conformidade com a legislação vigente.

8.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus pressupostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.7. Atender às determinações da fiscalização e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto à execução do objeto.

8.8. A CONTRATADA se compromete a utilizar as informações e as imagens, disponibilizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os propósitos de execução do objeto, em conformidade com este Termo de Referência.

8.9. Abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade acerca do serviço prestado à CONTRATANTE.

8.10. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

8.11. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução do Contrato celebrado com a CONTRATANTE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.3. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam, por parte desta, medidas corretivas, aplicando, se necessário, as penalidades regulamentares e contratuais.

9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, bens que não forem aprovados, bem como aqueles entregues fora das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

9.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, em todas as ocorrências atípicas registradas na fase de entrega e/ou no período de garantia do objeto.

9.6. Aplicar a CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, sendo garantida a ampla defesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



9.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme prazo e forma prevista neste Termo de Referência.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

10.2. O regime da contratação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do Art. 6º, XI, da Lei 14.133/2021.

11. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **SERVIÇO COMUM**.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o serviço, a quantidade, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

12.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à empresa, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

12.3. O pagamento ficará condicionado que a EMPRESA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Dotação Orçamentária 44905200000 – Equipamento e Material Permanente, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para o exercício de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

14.2. A empresa declarada vencedora, para efetivação da contratação, deverá cumprir os requisitos de habilitação técnico-profissional, fiscal, social e trabalhista elencados nos Arts. 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/21, e ainda, responsabilizar-se por quaisquer danos causados às instalações durante a execução dos serviços.

14.3. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Alfredo Chaves, 05 de fevereiro de 2025.

LAIZ ARIANA FARIAS FIDALGO PEREIRA

Analista de Comunicação



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 084/2025

Ciente do **TERMO DE REFERÊNCIA** da Analista de Comunicação desta Casa de Leis, o qual solicita Contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, placas de homenagem, prismas, galeria e carteiras com cédula de identificação dos Vereadores.

APROVO e AUTORIZO para prosseguimento do feito.

Encaminha-se os presentes autos ao Agente de Contratação para ciência, após, ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves-ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
CIENTE

Em 06/02/2025


AGENTE DE CONTRATAÇÃO
E EQUIPE DE APOIO
Portaria Nº 004/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

**PEDIDO DE COMPRA**

Número/Ano	000009 / 2025 - 07/02/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Local/Setor	SETOR COMUNICACAO
Requerente	LAIZ ARIANA FARIAS FIDALGO PEREIRA
Período	à
Processo	/
Justificativa	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, GALERIA, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E PLACAS DE HOMENAGEM.

00001 PRESTACAO DE SERVICO**00001 PRESTACAO DE SERVICO****00001 PRESTACAO DE SERVICO**

item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000183	CONFECÇÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, GALERIA, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E PLACAS DE HOMENAGEM	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

009419 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**071 MOBILIARIOS****002 BENS PATRIMONIAIS**

item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00009934	GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO. GALERIA DE FOTO EM ACRÍLICO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM FOTO E TEXTO DOS VEREADORES LEGISLATURA 2025-2028 NO TAMANHO DE 97X74 CM, COM FORMULAÇÃO DA ARTE INCLUSA.	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Assinatura / Carimbo



ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO



Pesquisar...



HOME INSTITUCIONAL ▾ PRODUÇÃO LEGISLATIVA ▾ VEREADORES ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ LEGISLAÇÃO ▾ COMUNICAÇÃO ▾

Documento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo:
 Período: a
 Busca:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do documento: 09

Descrição:

Processo Administrativo nº 084/2025 – Pesquisa de nº 000009/2025 – A Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES, para fins de CONTRATAÇÃO, CONVOCA todos os interessados para apresentarem através do e-mail: compras@camaraalfredochoaves.es.gov.br ou pelo telefone (27) 99909.4767, até as 15 h do dia 12 de fevereiro de 2025, PROPOSTA DE PREÇOS, conforme objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, GALERIA, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E PLACAS DE HOMENAGEM. O serviço a ser contratado consta no Termo de Referência com as especificações da aquisição e demais informações estão disponíveis no site oficial da Câmara:

<https://www.camaraalfredochoaves.es.gov.br/uploads/documento/20250207110756-termo-de-referencia.pdf>
OBS.: Caso não haja interessados em apresentação de propostas (válidas) a Câmara utilizará os orçamentos da pesquisa de preços referenciais como propostas válidas para a contratação pretendida.

Alfredo Chaves – ES, 07 de fevereiro de 2025.
Brigida Botechia Bortolote
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data de Publicação: 07/02/2025

DETALHES

ANEXOS



Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**

De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: <wjcplicas@hotmail.com>

Data: 12/02/2025 15:18



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~643 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastrarmos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



@cmac3eg

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto:

Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores

De

Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para:

<wiltonqueiros@hotmail.com>

Data

12/02/2025 16:06



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~643 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastrarmos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmacleg

RAQUEL VANELI

Gérente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**

De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochoves.es.gov.br>

Para: <contato@tmplacas.com.br>, <tmplacas@gmail.com>

Data: 12/02/2025 16:15



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~643 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastrarmos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODERE FÁBULA ANTICA



www.camaraalfredochoves.es.gov.br



cmccleg

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochoves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**
De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>
Para: <realplacasvendas@gmail.com>
Data: 13/02/2025 12:54



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~388 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastrarmos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmacheg

RAQUEL VANELI

Gérente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**

De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: <visual.global@gmail.com>

Data: 13/02/2025 12:55



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~388 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastramos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmocleg

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**

De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: <geraldfranca@hotmail.com.br>

Data: 13/02/2025 12:56



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~388 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastrarmos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES

 www.camaraalfredochaves.es.gov.br

  [cmoclég](#)

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767
compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**

De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: <tmlplacas@gmail.com>

Data: 13/02/2025 12:59



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~388 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastramos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmacleg

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767
compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**
De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>
Para: <slayb2012@hotmail.com>
Data: 13/02/2025 15:08



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~388 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastrarmos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODERE EXECUTIVO



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmaclog

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!

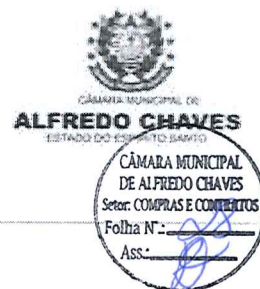


Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**

De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: <eduardoprott@yahoo.com.br>

Data: 13/02/2025 15:10



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~388 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastramos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



criacilég

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**

De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochoves.es.gov.br>

Para: <televentas2@metalcouro.com.br>

Data: 13/02/2025 15:11



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~388 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastrarmos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



www.camaraalfredochoves.es.gov.br

[f](#) [@](#) cmotleg

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767
compras@camaraalfredochoves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!



Assunto: **Solicita orçamento de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores**

De: Setor de Compras <compras@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Para: <kamillaandrade.kk@gmail.com>

Data: 13/02/2025 15:36



- 009 - TERMO DE REFERÊNCIA - PRISMAS, GALERIAS, CARTEIRA, PLACAS.pdf (~388 KB)

Boa tarde! Tudo bem?

Estamos com processo em andamento para contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de placas de homenagem, primas, galeria e carteira com cédula de identificação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, conforme quantidades e especificações constantes no item 4 do termo de Referência em anexo, assim como demais condições estabelecidas.

Assim, solicitamos o envio de orçamento para contratação do serviço, conforme descrito no item 4 do Termo de Referência em anexo.

Favor assinar pedido em anexo, datar, carimbar, informar razão social, CNPJ e endereço para cadastramos sua empresa em nosso sistema.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES



www.camaraalfredochaves.es.gov.br



cmacleg

RAQUEL VANELI

Gérente de Compras

(27) 3269-1653 | (27) 99909-4767

compras@camaraalfredochaves.es.gov.br

Evite desperdício ao imprimir. Revise bem o material.
Imprima em frente e verso. Pense verde!





WJC
Comunicação
Visual Ltda
27 - 9 9920 6747

WJC Comunicação Visual Ltda

CNPJ 18.065.260/0001-00 Insc. Estadual

082.956.19-7

Rua Gov. Valadares, quadra 66 nº16 Marcílio de Noronha

-Viana - ES - CEP 29.135-000



ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	REFIL DE PRISMAS: Confeção de placas para refil de prismas, tamanho 26 x 6,5 cm, com gravação em aço inoxidável, personalizado, para mesa de Vereador na mesa do Plenário, com criação da arte gráfica inclusa.	09 un.	R\$55,00	R\$ 495,00
02	GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO: Confeção de nova galeria de foto em acrílico com moldura de alumínio com foto e texto dos vereadores legislatura 2025-2028 no tamanho de 97x74 cm, com formulação da arte inclusa.	01 un.	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
03	REIMPRESSÃO DE GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO: Regravação litográfica de galerias antigas do Memorial Legislativo, aproveitando quadro em acrílico e moldura de alumínio anteriores (tamanho de 97x74 cm), adaptando conteúdo com a junção de legislaturas conforme padrão do Memorial Legislativo da CMAC, com reformulação da arte inclusa.	02 un.	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Cond. de Pagamento: A Vista
Validade da Proposta: 30 dias
Prazo da Entrega: 10 dias

18.065.260/0001-001

WJC Comunicação Visual Ltda-ME

Rua Governador Valadares, nº 16 - quadra 66
Marcílio de Noronha - Viana - ES
CEP 29135-000



WJC
Comunicação
Visual Ltda
27 - 9 9920 6747

WJC Comunicação Visual Ltda

CNPJ 18.065.260/0001-00 Insc. Estadual

082.956.19-7

Rua Gov. Valadares, quadra 66 nº16 Marcílio de

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALFREDO CHAVES
Setor: COMPRAS E CONTRATOS
Folha Nº: 32
Ass: [assinatura]

04	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADOR: Carteira Oficial de Vereador com Porta Funcional e Brasão da República; em couro 100% legítimo com brasão da república e metais nobres, com porta documentos, dinheiro, cartões e sistema de proteção antifurto por aproximação. Cor PRETA, medida de 8,5 cm x 11,5 a 12 cm (fechada), com compartimento para acomodar a identidade funcional.	09 un.	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
05	CÉDULA FUNCIONAL DE VEREADOR: Cédula de identificação funcional do Poder Legislativo para vereadores, com itens de segurança antifalsificação para maior segurança, confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude), frente e verso. O documento deverá ter tamanho aproximado de um CPF e possuir as seguintes informações do parlamentar: Foto, nome, legislatura, CPF, RG e cidade, o dizer "Identificação Funcional de Vereador", entre outros dados pertinentes à identificação.	09 un.	R\$ 20,00	R\$ 180,00

18.065.260/0001-001

WJC Comunicação Visual Ltda-ME

Rua Governador Valadares, nº 16-quadra 66
Marcílio de Noronha - Viana - ES
CEP 29135-000

06	PLACAS DE HOMENAGEM: Placas para homenagem de cidadania/honraria - em acrílico resinado, com 2,5mm de espessura e tamanho de 200 x 280 mm, onde deverá ser gravado em impressão colorida no verso, contendo imagem e dizeres referente ao homenageado, e vira com paspartu de veludo no tamanho de 270 x 340 mm, com moldura de alumínio e vidro, que será entregue e estojo personalizado de couro preto com brasão municipal gravado e tampa com calço estilo porta retrato. Criação da arte gráfica inclusa.	40 un.	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 13.715,00

R\$ 13.715,00 TREZE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS

Viana / ES, 12 de fevereiro de 2025.

for Emilio Pinz
18.065.260/0001-001

WJC Comunicação Visual Ltda-ME

Rua Governador Valadares, nº 16 - quadra 66
Marcílio de Noronha - Viana - ES

CEP 29135-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.065.260/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WJC COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO QUADRA: 66;
--------------------------------------	--------------	----------------------------

CEP 29.130-010	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DE NORONHA	MUNICÍPIO VIANA	UF ES
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OPUSCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (27) 9647-4745
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 08:09:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Design Global Ltda
Rua dos Laranjais, Nº 294, 102
29104222 - Vila Velha, ES
Telefone: (27) 3535-1489
CNPJ: 59.349.462/0001-61



Proposta Nº 1

Para

Câmara Municipal Alfredo Chaves CPF: ,

Número da Proposta	1
Data	14/02/2025

Prazo de entrega: 10 dias úteis

Pagamento: à vista

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
REFIL DE PRISMAS: Confeção de placas para retil de prismas		un	9,00	0,00	0,00	98,00	882,00
GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO		un	1,00	0,00	0,00	4.390,00	4.390,00
REIMPRESSÃO DE GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO		un	2,00	0,00	0,00	3.500,00	7.000,00
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADOR		un	9,00	0,00	0,00	240,00	2.160,00
CÉDULA FUNCIONAL DE VEREADOR		un	9,00	0,00	0,00	45,00	405,00
PLACAS DE HOMENAGEM de cidadania/honraria		un	40,00	0,00	0,00	579,00	23.160,00

Outros itens ou serviços

item 1: REFIL DE PRISMAS: Confeção de placas para retil de prismas, 26 x 6,5 cm, gravação em aço inoxidável, personalizado, para mesa de Vereador na mesa do Plenário, criação da arte gráfica inclusa.

item 2: GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO: Confeção nova galeria de foto em acrílico, moldura de alumínio foto e texto dos vereadores legislatura 2025-2028, 97x74cm, formulação da arte inclusa.

item 3: REIMPRESSÃO GALERIA MEMORIAL LEGISLATIVO: Regravação litográfica de galerias antigas do Memorial Legislativo, aproveitando quadro em acrílico e moldura alumínio anteriores (97x74cm)

item 4: CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADOR: Carteira Oficial de Vereador com Porta Funcional e Brasão da República; em couro 100% legítimo com brasão da república e metais nobres, com porta documentos, dinheiro, cartões e sistema de proteção antifurto por aproximação. Cor PRETA, medida de 8,5 cm x 11,5 a 12 cm (fechada), com compartimento para acomodar a identidade funcional.

item 5: CÉDULA FUNCIONAL DE VEREADOR: Cédula de identificação funcional do Poder Legislativo para vereadores, com itens de segurança antifalsificação para maior segurança, confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude), frente e verso.

item 6: PLACAS DE HOMENAGEM: Placas homenagem cidadania/honraria - acrílico resinado, 2,5mm espessura tamanho de 200 x 280mm, deverá ser gravado em impressão colorida no verso, contendo imagem e dizeres referente ao homenageado, e vira com paspartu de veludo tamanho 270x 340 mm, moldura alumínio e vidro, será entregue e estojo personalizado couro preto com brasão municipal gravado e tampa com calço estilo porta retrato. Criação da arte gráfica inclusa.

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
6,00	70	0,00	0,00	37.997,00	0,00	37.997,00

Atenciosamente,

Departamento de vendas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.349.462/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DESIGN GLOBAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESIGN GLOBAL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS LARANJAIS	NÚMERO 294	COMPLEMENTO CASA 102
-------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 29.104-222	BAIRRO/DISTRITO NOVA ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VISUAL.GLOBAL@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9962-4523/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.349.462/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/02/2025

NOME EMPRESARIAL
DESIGN GLOBAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
73.19-0-03 - Marketing direto
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS LARANJAIS

NÚMERO
294

COMPLEMENTO
CASA 102

CEP
29.104-222

BAIRRO/DISTRITO
NOVA ITAPARICA

MUNICÍPIO
VILA VELHA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VISUAL.GLOBAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9962-4523/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2025 às 12:29:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	REFIL DE PRISMAS: Confecção de placas para refil de prismas, tamanho 26 x 6,5 cm, com gravação em aço inoxidável, personalizado, para mesa de Vereador na mesa do Plenário, com criação da arte gráfica inclusa.	09 un.	R\$ 90,00	R\$ 810,00
02	GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO: Confecção de nova galeria de foto em acrílico com moldura de alumínio com foto e texto dos vereadores legislatura 2025-2028 no tamanho de 97x74 cm, com formulação da arte inclusa.	01 un.	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	REIMPRESSÃO DE GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO: Regravação litográfica de galerias antigas do Memorial Legislativo, aproveitando quadro em acrílico e moldura de alumínio anteriores (tamanho de 97x74 cm), adaptando conteúdo com a junção de legislaturas conforme padrão do Memorial Legislativo da CMAC, com reformulação da arte inclusa.	02 un.	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
04	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADOR: Carteira Oficial de Vereador com Porta Funcional e Brasão da República; em couro 100% legítimo com brasão da república e metais nobres, com porta documentos, dinheiro, cartões e sistema de proteção antifurto por aproximação. Cor PRETA, medida de 8,5 cm x 11,5 a 12 cm (fechada), com compartimento para acomodar a identidade funcional.	09 un.	R\$ 220,00	R\$ 1.980,00



05	CÉDULA FUNCIONAL DE VEREADOR: Cédula de identificação funcional do Poder Legislativo para vereadores, com itens de segurança antifalsificação para maior segurança, confeccionada em papel filigranado (com marcas d'água antifraude), frente e verso. O documento deverá ter tamanho aproximado de um CPF e possuir as seguintes informações do parlamentar: Foto, nome, legislatura, CPF, RG e cidade, o dizer "Identificação Funcional de Vereador", entre outros dados pertinentes à identificação.	09 un.	R\$ 25,00	R\$ 225,00
06	PLACAS DE HOMENAGEM: Placas para homenagem de cidadania/honraria - em acrílico resinado, com 2,5mm de espessura e tamanho de 200 x 280 mm, onde deverá ser gravado em impressão colorida no verso, contendo imagem e dizeres referente ao homenageado, e vira com paspatur de veludo no tamanho de 270 x 340 mm, com moldura de alumínio e vidro, que será entregue e estojo personalizado de courino preto com brasão municipal gravado e tampa com calço estilo porta retrato. Criação da arte gráfica inclusa.	40 un.	R\$ 189,90	R\$ 7.596,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 13.561,00

Cachoeiro de Itapemirim 26 fev. 2025

21.548.400/0001-06
KAMILA DOS SANTOS ANDRADE

Rua: Jacinta Maria da Penha N48
Bairro: A. Novo Parque
CEP: 29308-845

Cachoeiro de Itapemirim - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.548.400/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/12/2014

NOME EMPRESARIAL

21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JACINTA MARIA DA PENHA

NÚMERO
48A50

COMPLEMENTO

CEP
29.308-845

BAIRRO/DISTRITO
ALTO NOVO PARQUE

MUNICÍPIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KAMILLAANDRADE.KK@GMAIL.COM

TELEFONE
(28) 9922-1508

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2025 às 12:32:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE
CNPJ: 21.548.400/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:45 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025. ✓

Código de controle da certidão: **5FC0.5708.0186.B397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000303015

Identificação do Requerente: CNPJ N° 21.548.400/0001-06

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/02/2025**, válida até **20/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0012.9D3D.16B0.B9B7**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.548.400/0001-06
Certidão n°: 9479149/2025
Expedição: 19/02/2025, às 13:15:35
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.548.400/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE

CNPJ: 21.548.400/0001-06

Data de Expedição: 19/02/2025 13:17:18

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024320557 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE**

CPF/CNPJ: **21.548.400/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:18:01 do dia 19/02/2025 , com validade até o dia 21/03/2025./

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: flpcyYNUQJC7ODny3Dly

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 9773/2025

**Nome: 21.548.400 KAMILA DOS SANTOS ANDRADE
CNPJ: 21.548.400/0001-06**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 13:33:47 do dia 19/02/2025 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 20/04/2025.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **f378fc6b**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.548.400/0001-06
Razão Social: KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE 14942630762
Endereço: R JACINTA MARIA DA PENHA 48 50 LOJA 01 / ALTO NOVO PARQUE /
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29308-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021504224531525591

Informação obtida em 19/02/2025 13:19:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



REQUISIÇÃO DE DESPESAS

N.º 010/2025

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES

Após cotação, obtivemos junto às empresas os seguintes vencedores e valores:

Empresa	Valor
21.548.400 KAMILA DOS SANTOS ANDRADE	R\$ 13.561,00 (treze mil quinhentos e sessenta e um reais).
WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 13.715 (treze mil setecentos e quinze)
DESIGN GLOBAL LTDA	R\$ 37.997,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais).

Verifica-se que a empresa **21.548.400 KAMILA DOS SANTOS ANDRADE** apresentou proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal no valor global de **R\$ 13.561,00** (treze mil quinhentos e sessenta e um reais), sendo, portanto, a vencedora.

Alfredo Chaves/ES, 26 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar



06/03/2025 10:39:30

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000009/2025 - 29/01/2025 - Processo Nº 000084/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE		WJC COMUNICACAO VISUAL LTDA		DESIGN GLOBAL LTDA		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000183	CONFEÇÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, GALERIA, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADO prestação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de primas, cédula de identificação dos vereadores e placas de homenagem	UN	1,000	11.611,000	11.611,00	12.315,000	12.315,00	33.607,000	33.607,00		
00002		00009934	GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO. galeria de foto em acrílico com moldura de alumínio com foto e texto dos vereadores legislatura 2025-2028 no tamanho de 97x74 cm, com formulação da arte inclusa.	UN	1,000	1.950,000	1.950,00	1.400,000	1.400,00	4.390,000	4.390,00		
Valor Total OBTIDO						13.561,00		13.715,00		37.997,00			
Valor Total VENCIDO						13.561,00							





CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

27/02/2025 15:00:54

Pesquisa de Preços Nº 000009/2025 - 29/01/2025 - Processo Nº 000084/2025

Vencedor	21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE
CNPJ	21.548.400/0001-06
Endereço	RUA Jacinta Maria da Penha, 48 A 50 - Alto Novo Parque - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29308845
Contato	2899221508 kamillaandrade.kk@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000183		CONFEÇÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, GALERIA, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADO prestação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de primas, cédula de identificação dos vereadores e placas de homenagem	UN	1,00	11.611,00	11.611,00
00002	00009934		GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO. galeria de foto em acrílico com moldura de alumínio com foto e texto dos vereadores legislatura 2025-2028 no tamanho de 97x74 cm, com formulação da arte inclusa.	UN	1,00	1.950,00	1.950,00

Total do Fornecedor: 13.561,00

Total Geral: 13.561,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 084/2025

À Ilustríssima Senhora

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora

Venho por meio deste, solicitar que seja informado se há dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa estimada e número de ficha, para cobrir as despesas do objeto a ser adquirido.

Alfredo Chaves, ES, 27 de fevereiro de 2025.

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

27 / 02 / 25

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 084/2025

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 009/2025:

Contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de primas, galerias, célula de identificação dos Vereadores e placas de homenagem.

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas à contratação do objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da contratação supracitado, estão assegurados na seguinte Classificação Orçamentária:

Item 01

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos

VALOR: R\$ 11.611,00 (onze mil, seiscentos e onze reais)

Item 02

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos
VALOR: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)

Alfredo Chaves - ES, 06 de março de 2025.


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora da Câmara
CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

06/03/2025


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO
PROCESSO N.º 084/2025

À Ilustríssima Senhora

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Encaminho os autos a esta Procuradoria Legislativa para análise, manifestação e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 06 de março de 2025.

Raquel Vaneli

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 06/03/2025.

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa



PARECER PARA GERÊNCIA DE COMPRAS N.º 011/2025

Processo Administrativo n.º 084/2025 – DFD n.º 009/2025

Autoria: Laiz Fidalgo (Analista de Comunicação)

Assunto: Contratação de Serviços de Confeção de prismas, galeria de fotos, carteira e cédula de identificação funcional e placas de homenagem.

Trata-se de solicitação de análise do procedimento licitatório para contratação de empresa que presta serviços de arte gráfica e execução para confecção de prismas para identificação dos Vereadores, confecção de galeria para o Memorial Legislativo, carteiras e cédulas de identificação funcional e aquisição de placas para homenagem. É que merece ser relatado.

Inicialmente cumpre esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e consequentemente só pode fazer o que a lei permite. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, condicionou a aquisição de bens à realização de prévio procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação infraconstitucional.

Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021, traz em seu bojo, além de outras especificações, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de Licitação nos artigos 74 e 75, respectivamente, para casos específicos.

Podemos verificar que o procedimento de dispensa de licitação, atende de forma satisfatória as determinações do art. 75, II, da Lei 14.133/21, uma vez que o valor está de acordo com a disposição legal, bem como houve a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA



Administração Pública.

No caso em comento, a solicitação da contratação possui sua devida justificativa, conforme Documento de Formalização de Demanda colacionado às fls. 02/04, bem como o Termo de Referência, juntado às fls. 08/16, que está de acordo com o que dispõe do art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, é de R\$ 15.619,50 (quinze mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Em que pese haver justificativa quanto aos meios utilizados para estimar o valor da contratação, não há documentação hábil colacionada a fim de comprovar a justificativa informada conforme determinado no art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Ademais, por se tratar de dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, o § 3º da Lei mencionada dispõe que deverá ocorrer a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, requisito este que se encontra preenchido, haja vista publicação do dia 07/02/2025, conforme colacionado aos autos. Todavia, não há informações se houve ou não interessados.

Foram colacionados aos autos comprovante de envio de onze e-mails a remetentes diferentes com pedidos de orçamentos quanto a presente contratação. Entretanto, apenas três empresas apresentaram orçamentos.

A empresa com a melhor proposta apresentou documentação necessária e logrou êxito em comprovar que se encontra apta a contratar com a Administração Pública, visto que apresentou as certidões negativas de débito com a receita federal, estadual e municipal, bem como certidão de regularidade com FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de processos de falência e certidão negativa correccional dos Entes Privados (e- PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

Compulsando os autos do processo, verifico que a melhor proposta apresentada foi no valor total de R\$ 13.561,00 (treze mil quinhentos e sessenta e um reais), valor muito abaixo do preço estimado, fato este que reforça a imprescindibilidade da juntada dos documentos hábeis a comprovar como foi realizada a estimativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA**



Ante o exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da aquisição enfocada, orientando para que sejam sanados os vícios formais indicados e que sejam observadas as regras insculpidas na lei.

Salvo melhor juízo, é o nosso entendimento.

Alfredo Chaves (ES), 10 de março de 2025.


Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



DESPACHO

A Ilustríssima Senhora

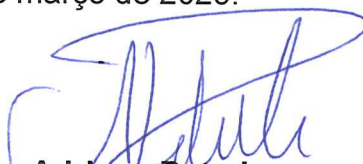
RAQUEL VANELI

Gerente de compras e Contratos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de V. Senhoria, colaciono ao presente Processo Administrativo Parecer.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alfredo Chaves/ES, 10 de março de 2025.


Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119

Recebi em ..10../03/25..


Raquel Vaneli
Gerente de Compras e Contratos
Matrícula 090



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 084/2025

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para contratação solicitada.

Alfredo Chaves, ES, 14 de março de 2025.


RAQUÊL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:
14 / 03 / 25


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DESPACHO

Processo Administrativo nº 084/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 009/2025:
Contratação de serviços de confecção, inclusos arte gráfica e execução, de
primas, galerias, célula de identificação dos Vereadores e placas de homenagem.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Conforme solicitado, despesa empenhada segue os autos para gerencia de compras e contratos para emissão da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 14 de março de 2025.

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

17 / 03 / 2025

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Cilute.
Em 18.03.2025.

JOSIMAR PIUMBINI
PRÉSENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Verifica-se que na tabela de Vencedores de Preços Simples, pág.50, deste processo que o valor total da contratação é de **R\$ 13.561,00** (treze mil, quinhentos e sessenta e um reais) e as Autorizações de Fornecimento, págs. 59 e 60 somam juntas o valor de **R\$ 5.965,00** (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Justificamos que ficou Câmara Municipal um saldo no valor de **R\$ 7.596,00** (sete mil quinhentos e noventa e seis reais), referente a confecção de Placas para Homenagem, conforme descrito no orçamento da empresa vencedora, item 06, pág. 39 deste processo, que serão confeccionadas oportunamente na Sessão Solene de outorga de Títulos de Cidadania e outras honrarias que acontecerá no mês de julho de corrente ano.

Alfredo Chaves, ES, 18 de março de 2025.

Raquel Vanelli
RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 084/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Após manifestação da Procuradoria Legislativa e empenho do Setor Contábil desta Casa de Leis encaminho os autos a Vossa Excelência para análise dos procedimentos e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ES, 18 de março de 2025.

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 18/03/2025.

Josimar Piumbini
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 084//2025

Ciente e de acordo com o Parecer para Gerência de compras nº 011/2025 da Procuradora Legislativa, empenho do Setor Contábil e do Despacho da Gerente de Compras e Contratos desta Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Autorizo a Contratação de Serviços de Confecção de prismas, galeria de fotos, carteira e cédula de identificação funcional e placas de homenagem.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves (ES), 18 de março de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000014/2025

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES		Proc. Admin. Nº	000084/2025					
Origem	DISPENSA Nº 000009/2025 - LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II		Termo/Contrato						
Dotação	001001.0103100013.003.44905200000.150000009999		Ficha-Fonte	00019-150000009999					
Fornecedor	21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE		CNPJ	21.548.400/0001-06					
Endereço	RUA Jacinta Maria da Penha, 48 A 50 - Alto Novo Parque - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29308845		Telefone	2899221508					
Classificação	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		Empenho	0000092/2025					
Descrição	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, GALERIA, CÉDUL DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E PLACAS DE HOMENAGEM. DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000016/2025.								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00009934	GALERIA DE MEMORIAL LEGISLATIVO. GALERIA DE FOTO EM ACRÍLICO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM FOTO E TEXTO DOS VEREADORES LEGISLATURA 2025-2028 NO TAMANHO DE 97X74 CM, COM FORMULAÇÃO DA ARTE INCLUSA.		UN	1,000	1.950,000 0		1.950,00
Valor Total									1.950,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									1.950,00
Prazo de Entrega: 5 dia(s)			Pagamento:						
Local de Entrega SETOR COMUNICACAO									

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 18/03/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras


Raquel Vaneli

APROVADO: 18/03/2025


Josimar Piumbini



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000015/2025

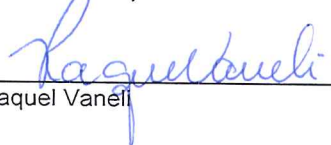
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES		Proc. Admin. Nº	000084/2025					
Origem	DISPENSA Nº 000009/2025 - LEI Nº 14.133/2021, DISPENSA, ART. 75, INCISO II		Termo/Contrato						
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.150000009999		Ficha-Fonte	00010-150000009999					
Fornecedor	21.548.400 KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE		CNPJ	21.548.400/0001-06					
Endereço	RUA Jacinta Maria da Penha, 48 A 50 - Alto Novo Parque - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29308845		Telefone	2899221508					
Classificação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		Empenho	0000091/2025					
Descrição	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, GALERIA, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E PLACAS DE HOMENAGEM. DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000015/2025.								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000183	CONFECCÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, GALERIA, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, INCLUSOS ARTE GRÁFICA E EXECUÇÃO, DE PRIMAS, CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E PLACAS DE HOMENAGEM		UN	0,346	11.611,00 00		4.015,00
Valor Total									4.015,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									4.015,00
Prazo de Execução: 5 dia(s)			Pagamento:						
Local de Entrega SETOR COMUNICACAO									

ATENÇÃO:

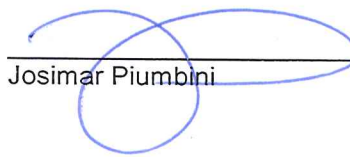
A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 18/03/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras


Raquel Vanelli

APROVADO: 18 / 03 / 2025


Josimar Piumbini